



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT**

**INDICAÇÃO Nº IND 393 /2015**  
**(Do Sr. Deputad**

L I D O  
Em 04 02 15  
DAG

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Café sem Troco na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Café sem Troco na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

#### JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

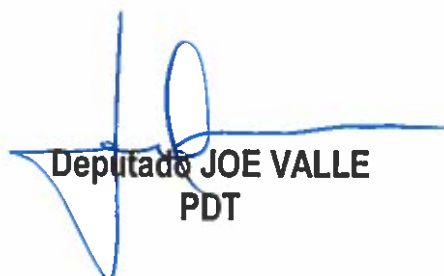
Os moradores dos Núcleo Rural Café sem Troco na Região administrativa do Paranoá reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades do Núcleo Rural Café sem Troco na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 393 /2015  
Folha Nº 01